



**PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÚMA/ES - EDITAL SEMAD Nº 001/2021**

Processo Administrativo nº 6.868/2021

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Edital SEMAD nº 001/2021, designada pela Portaria nº 642/2021, de 27 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.265/2018, Lei nº 2.422/2021 e Decreto 1.487/2018.

Considerando o Resultado Final de classificação dos candidatos para os cargos de **ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERÁRIO BRAÇAL, OPERADOR DE MÁQUINAS, VIGIA E SERVENTE**, visando a contratação de pessoal em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva para atender em caráter emergencial e provisório de excepcional interesse público, as secretarias de administração, assistência social, educação, obras e serviços e saúde **CONVOCA:**

Os candidatos classificados e relacionados no **ANEXO I** deste termo, a comparecerem, nas datas indicadas abaixo, na Sede da Secretaria de Governo, na Avenida Felício Lopes, nº. 238, Acaiaca, munidos de toda a documentação solicitada no **ANEXO II** conforme item 6.7 do Edital SEMAD nº 001/2021, da forma que ali foi especificado e nos termos do Edital, para serem atestadas e conferidas pela Comissão, com vistas a eventual contratação e formação do cadastro de reserva.

Os candidatos deverão comparecer dentro do horário estipulado abaixo, sendo que serão atendidos por ordem de chegada. Para garantir a segurança de todos, o uso da máscara será obrigatório, tanto para os candidatos, quanto para os membros da Comissão.

DATAS PARA O COMPARECIMENTO:

CARGOS: ELETRICISTA, MOTORISTA, OPERÁRIO BRAÇAL, OPERADOR DE MÁQUINAS, VIGIA E SERVENTE.

DATA: 13/01/2022 – Das 9h às 12h – 13h às 17h



**PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O não atendimento a esta convocação implicará na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado SEMAD Edital 001/2021. *Estando a documentação de acordo com o Edital, o processo individual do candidato será enviado para o Setor de Recursos Humanos para avaliação e, caso não seja encontrada nenhuma irregularidade, o candidato, será novamente convocado para apresentação do ASO e para ser avaliado pela junta Médica do Município e, posteriormente para assinatura do contrato.*

Piúma/ES, 10 de janeiro de 2022.

ANA ZUCA BOLDRINI ARAUJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento
do Processo Seletivo – SEMAD nº 001/2021
Portaria nº 642/2021



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
13/01/2022 – Das 9h às 12h – 13h às 17h

CARGO: ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
10	898	BRUNO EDUARDO SUPELETO

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
36	595	ALDAIR MÁRCIO BATISTA

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
49	549	SANDRA MARIA MARVILLA CARDOZO
50	643	MARCO PAULO DOS SANTOS
51	620	ADRIANO MOURA CARDOSO
52	99	JULIO CESAR BOURGUIGNON JUSTINO
53	543	PEDRO DOS SANTOS XAVIER

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

06	83	CLEITON TENORIO DA SILVA
----	----	--------------------------

CARGO: VIGIA

16	957	DOUGLAS PIRES CARVALHO
----	-----	------------------------

CARGO: SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
49	945	MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE BARROS
50	710	MARIA HELENA VASCO DE MATOS
51	812	MARCIA SANTANA CARDOSO
52	355	JACIRA RIBEIRO DA SILVA
53	709	LAURINETE BELMOND GARCIA
54	969	BRUNA VIANA E SILVA



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA CONVOCAÇÃO

Conforme item 6.7 do Edital SEMAD nº 01/2021:

O candidato deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, EM CÓPIAS SIMPLES LEGÍVEIS, NA ORDEM ABAIXO ESTIPULADA, DENTRO DE ENVELOPE DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME E NÚMERO DE INSCRIÇÃO, E TRAZER OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, que serão autenticadas por membro da Comissão de Processo, ou servidor da SEMAD que estiver auxiliando os trabalhos, SENDO:

- I. Ficha de Inscrição devidamente numerada, em campo específico, por servidor responsável pelo seu recebimento.
- II. Documentação de Tempo de serviço que comprove a pontuação da ficha de Inscrição;
- III. Documentos que comprovem os requisitos mínimos, os títulos/escolaridade/cursos avulsos que foram declarados na ficha de inscrição;
- IV. 01 (uma) foto colorida 3x4 atual; V. Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> em que conste que o candidato está com situação REGULAR;
- VI. Carteira de Identidade - RG (frente e verso) do candidato ou qualquer outro documento de identidade válido no território nacional;
- VII. Carteira de Trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento, caso tenha o documento (sendo possível apresentar na versão impressa no caso de CTPS Digital);
- VIII. Cópia (frente e verso) do título de eleitor ou impresso pelo site do TSE/TRE acompanhado do documento de Regularidade junto à justiça eleitoral emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- IX. Certidão de nascimento OU a de casamento com a situação civil atual averbada - (Se tiver união estável poderá trazer a certidão juntamente com a certidão de nascimento do casal, a seu critério);
- X. Certificado de Reservista (para homens) até 45 (quarenta e cinco) anos de idade, no ato da apresentação;
- XI. Comprovante de Residência atualizado (últimos 03 meses);
- XII. Documento que conste o número atualizado e consolidado do PIS ou PASEP acompanhado da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social onde conste a mensagem "os dados estão corretos" a ser emitida no link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>;
- XIII. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de idade. Para filhos menores de 07 anos deverá ser apresentada cópia atualizada da Caderneta de Vacinação e para filhos maiores de 07 anos e menores de 15 deverá ser apresentada Declaração de Frequência Escolar.
- XIV. Certidões Negativas de 1ª e 2ª instância, de NATUREZA CRIMINAL, geradas no site



PREFEITURA DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

XV. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, inclusive em autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais, estaduais e federais, conforme ANEXO IV;

XVI. Declaração de que não possui doenças preexistente que comprometa o desempenho da função pleiteada, conforme ANEXO V;

XVII. Laudo Médico de Portadores de Necessidades Especiais (PNE), original legível ou cópia autenticada em cartório, quando for o caso, conforme item 5.3. 6.8.

Caso o envelope do candidato não contenha os itens I e II da lista acima ou que os documentos apresentados não comprovem a pontuação indicada na ficha de inscrição o CANDIDATO SERÁ SUMARIAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO. E caso os documentos de III a XVII estejam em desacordo ou não forem apresentados o candidato será RECLASSIFICADO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.

Piúma/ES, 10 de janeiro de 2022.

ANA ZUCA BOLDRINI ARAUJO
Presidente da Comissão de Acompanhamento
do Processo Seletivo – SEMAD nº 001/2021
Portaria nº 642/2021